

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 213 /2018/ SEMAP

Tucumã-PA, 03 de Dezembro de 2018.

Exmo. Sr.
Anivaldo Julião de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminhamos a esta Casa de Leis, para providências cabíveis, a **Lei Municipal nº 601/2018** que "*Proibe qualquer tipo de Atividade Pedagógica que visa à reprodução do conceito Ideologia de Gênero nas escolas Municipais de Tucumã e dá outras providências*", devidamente sancionada pelo executivo municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº 067 / 2018
Data 04 / 12 / 2018
Horário 07 : 20' hs.

Valdeny Souza
Recebi


Seica Maria da Conceição Vitorio
Sec. Mun. Administração e Planejamento